

quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022 Aracaju - Sergipe

Ipesaúde

EXTRATO DA CLASSIFICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

OBJETO: Serviços de Engenharia para manutenção nas seguintes unidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe/IPESAÚDE: SEDE DO IPESAÚDE, Rua Campos, Nº 177 - B. São José, Aracaju/SE; CENTRO DE ESPECIALIDADES, Rua Campos, Nº 177 - B. São José, Aracaju/SE; CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E DIABETES LUCIANO BARRETO JUNIOR, Praça Almirante Tamandaré, Nº 75 - B. São José Aracaju - SE; CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA VIRGINIA LEITE FRANCO, Rua Dom José Thomas, Nº 339 - B. São José Aracaju - SE; SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WILLEN ALVES CORREIA - SPA, Av. Desembargador Maynard, S/Nº - B. Cirurgia Aracaju - SE; CENTRO ODONTOLÓGICO MARIA VIANA TAVARES DE BRAGANÇA, Pç. da Bandeira, Nº 373 - B. São José Aracaju, CENTRO ENDOMETABÓLICO E FISIOTERAPIA INFANTIL, Av. Ivo do Prado, Nº 888- B. São José Aracaju - SE; UNIDADE DE LAGARTO - UNIDADE REGIONAL NOURIVAL SILVA SANTOS "SEU LÔRO", Av. Contorno, nº 946 - B. Centro Lagarto-SE; UNIDADE DE ITABAIANA, Rua Dr. Ivo de Carvalho, Nº 441 - B. Centro Itabaiana - SE; UNIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES - UNIDADE REGIONAL CÔNEGO RAIMUNDO CRUZ , Praça Com. Miguel M. Barbosa , Nº 182 - B. Centro N.S.das Dores - SE; UNIDADE DE PROPRIÁ - UNIDADE REGIONAL DOUTOR GERALDO MAIA, Rua Rotary , Nº 300 - B. Centro Propriá - SE; UNIDADE DE ESTÂNCIA, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - B. Centro Estância - SE; UNIDADE DE SIMÃO DIAS, Rua Manoel Carregosa, 301 Simão Dias-SE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

DECISÃO: Ante o exposto, a Comissão decide que:

A) as licitantes BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 32.812.497/0001-39 e PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.997.151/0001-78, nessa ordem de classificação - CLASSIFICADAS;
B) as licitantes SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 26.216.455/0001-32, LE - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 17.853.295/0001-41 e TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 13.364.910/0001-03, estão desclassificadas;

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Pereira da Costa Junior
CPF Nº XXX.259.395-XX
Presidente da Comissão

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1044/2022 RESOLVE: Revisar ex-officio através do processo nº TJ.00929.07/2020-RV1/2021 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JURACI SANTANA SANTOS, CPF Nº XXX.778.255-XX, concedido aos seus beneficiários.

Aracaju/SE, 15 de Fevereiro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A SBA TORRES BRASIL LIMITADA, CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Ambiental Simplificada nº 42/2022, para a Infraestrutura da Estação de Rádio Base - ERB BR68322, localizada nas Coordenadas Geográficas UTM/DATUM WGS/84 24L: N=8801011/E=0712801, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

A Construtora Celi Ltda, CNPJ 13.031.257/0001-52, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental - nº 69/2022, com validade de 01 (um) ano, para as atividades de coleta e transporte de resíduos da construção civil classe A e de resíduos solidos classe IIA (Resolução Conama nº 307/2002).

José Osvaldo das Virgem Silva, com CPF nº XXX.474.165-XX, sediado no povoado Cajazeiras, s/nº, Zona Rural de Santa Luzia do Itanhhy, torna público que recebeu da Adema a Licença Simplificada nº 49/2022, para atividade de Carcinicultura.

JORGE H. LIBORIO DA FONSECA,CPF 201.xxx.xxx-87,sede na Estrada Mane zinho Gato,1720,Lagarto/SE,recebeu da ADEMA a RLO 68/2022(Venc.11/02/25) p/ Fabricação de Ração.

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2022

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, instituída pelo Decreto Municipal nº881/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO HORTA, no Município de Lagarto/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04/03/2022 (quatro de março de dois de mil e vinte e dois), às 09:00h(nove) horas. PRAZO DE CONTRATUAL: 12(doze) meses; PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses; VALOR ORÇADO: R\$ 193.176,88 (cento e noventa e três mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); TIPO MENOR PREÇO GLOBAL; REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço GLOBAL. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Unidade Orçamentária: 02.12 Função: 15.452.0003 Ação: 1075 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte de Recurso: 15000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e demais alterações e Lei Municipal nº 542/2013. PARECER JURÍDICO: Nº 09/2022. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 /3631-9601 ou através do e-mail:mailto:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: http://www.lagarto.se.gov.br/licitação -mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação.

Lagarto-SE, 15 de fevereiro de 2022

Andson Gois Dantas.
Presidente CEL

ERRATA DO AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação - da Prefeitura de Lagarto /SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização chamada Pública acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, do município de Lagarto/Se, para o ano letivo 2022, atendendo ao programa de alimentação escolar do mais educação.

ONDE-SE LÊ:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, do município de Lagarto/Se, para o ano letivo 2021, atendendo ao programa de alimentação escolar da mais educação.

LEIA -SE:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, do município de Lagarto/Se, para o ano letivo 2022, atendendo ao programa de alimentação escolar da mais educação.

Lagarto (SE), 14 de fevereiro de 2022.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, com sede na com sede na Avenida Abdon José Barreto, nº 1223 - Bairro Centro, nesta cidade, por seu Pregoeiro Oficial, através da Portaria nº 01/2022, de 07/01/2022, torna público que PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022, tendo como objeto a Aquisição de um veículo

ambulância tipo (Tipo A) - simples remoção, 0 (zero) km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora Aparecida/SE - Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal n. 010/2011 de 07 de junho de 2011, que regulamenta o Pregão, Decreto nº 061/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que regulamenta o pregão eletrônico e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** site www.licitanet.com.br - **DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/03/2022 às 08:59(oito horas e cinquenta e nove minutos); **DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES:** 04/03/2022, às 09:00 (nove horas). Através do site www.licitanet.com.br - **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 30100 Fundo Municipal D e Saúde - Projeto/Atividade10.302.0007.2051 - Ações Voltadas Para Media E Alta Complexidade - Classificação Econômica 4490.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente - Fonte De Recurso16010000 - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. PARECER JURÍDICO** Nº: 040/2022 - O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através dos sites: <http://www.nossasenhoraaparecida.se.gov.br> www.licitanet.com.br demais informações pelos telefone (079) 3483.1212 e-mail: licita.pmaparecida@gmail.com

Nossa Senhora Aparecida/SE, 15 de fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS
Pregoeiro

PORTARIA Nº 13/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato nº 64/2017, firmado com o credor (a) Gilena Karla Barreto Santana Barroso e seu esposo João Flávio Cardoso Barroso inscritos nos respectivos CPF sob o nº 888.xxx.xxx-72 e 905. xxx.xxx-49, no âmbito do Município de São Cristóvão.

O SECRETÁRIO CHEFE DE CONTROLE INTERNO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Cristóvão;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII. Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII. Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III. Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;